



**Relatório dos Resultados do
Plano Estratégico 2021/2026 do
Conselho da Justiça Federal
Período de 2023**

Conselho da Justiça Federal

Presidente

Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e

Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

Membros Efetivos

Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães

Ministro Sérgio Luiz Kukina

Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro

Ministro Rogerio Schietti Machado Cruz

Desembargador Federal José Amilcar Machado

Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama

Desembargadora Federal Luis Carlos Hiroki Muta

Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva

Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno

Desembargadora Federal Mônica Jacqueline Sifuentes

Membros Suplentes

Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria

Ministro Reynaldo Soares da Fonseca

Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas

Ministro Antonio Saldanha Palheiro

Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa

Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes

Desembargador Federal Luis Antônio Johonsom Di Salvo

Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira

Desembargadora Federal Germana de Oliveira Moraes

Desembargador Federal Vallisney de Souza Oliveira

Sem direito a voto

Juiz Federal Nelson Gustavo Mesquita Ribeiro Alves - Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe)

Dr. Felipe Sarmiento Cordeiro - Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Subprocurador-Geral da República Eduardo Kurtz Lorenzoni - Representante do Ministério Público Federal.

Secretário-Geral

Juiz Federal Daniel Marchionatti Barbosa

Secretária de Estratégia e Governança

Meirielle Viana Pires

Subsecretário de Gestão Estratégica

Edimilson Cavalcante de Oliveira

Seção de Planejamento e Projetos

Ana Carolina Durães de Magalhães

Seção de Sustentabilidade

Rogério Rodrigues da Silva

Centro de Revisão de Documentos e Publicações

Lucinda Siqueira Chaves

Apresentação

Este relatório tem por escopo os resultados das iniciativas estratégicas do Plano Estratégico 2021/2026, anexo à Portaria CJF n. 576, de 24 de novembro de 2020. Trata-se, portanto, de um relatório de fundamental importância para subsidiar as discussões sobre a execução da estratégia, bem como para identificar dificuldades e buscar providências para a superação dos obstáculos.

Os resultados alcançados refletem os esforços do Conselho da Justiça Federal (CJF) na busca pela concretização de sua visão de futuro, qual seja: **“Ser reconhecido como líder na supervisão, integração e desenvolvimento da Justiça Federal”**.

Os objetivos do relatório é apresentar os resultados relativos à execução da Estratégia para o ano de 2023 e subsidiar as discussões sobre os objetivos estratégicos e as metas estabelecidas para o período.

As informações apresentadas foram elaboradas a partir de dados registrados no Sistema de Acompanhamento de indicadores – SAI, bem como em processos administrativos de referência.

Por fim, destaca-se que a consolidação dos resultados possibilita às unidades administrativas deste Conselho a análise do desempenho alcançado no período, identificação das dificuldades apresentadas e suas causas, de modo a viabilizar o planejamento de ações futuras direcionadas a concretização do papel institucional do órgão.

Sumário

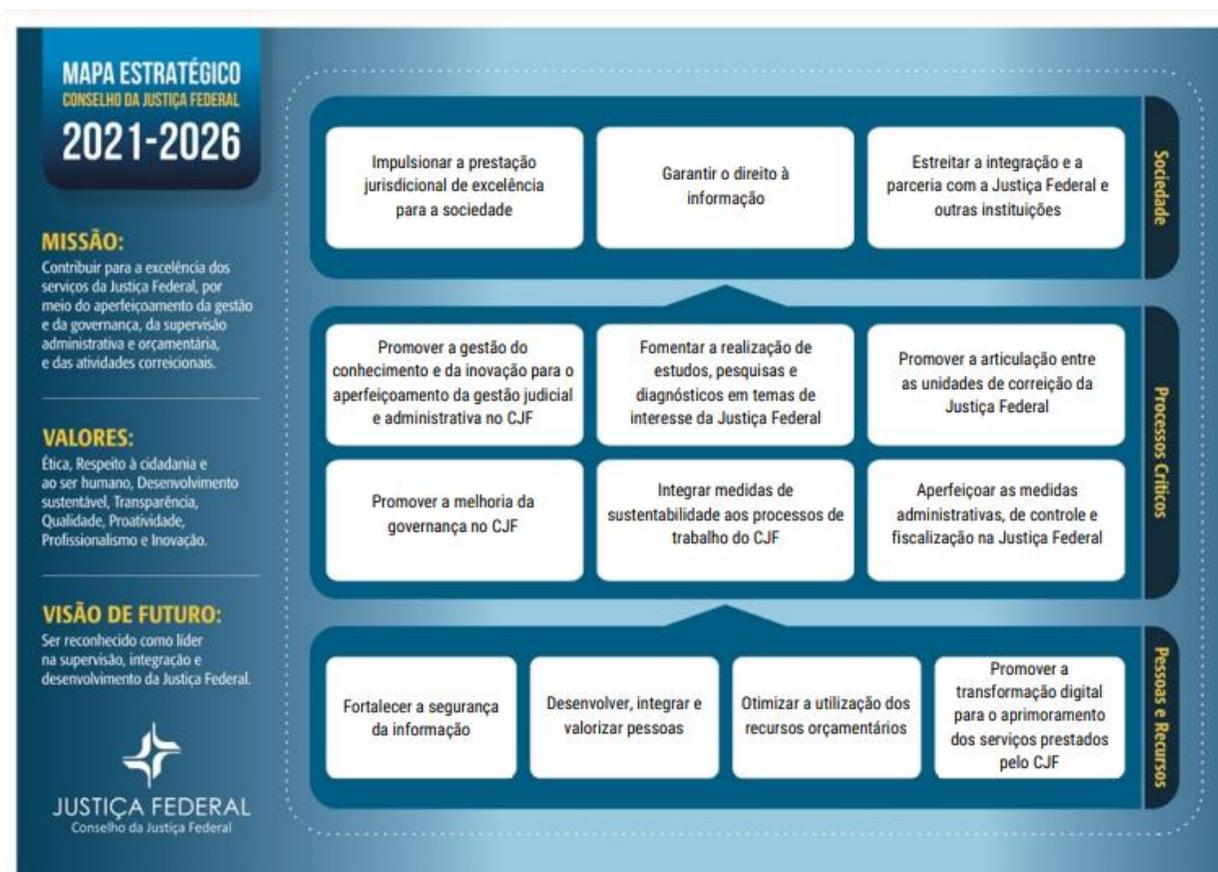
1. REFERENCIAL METODOLÓGICO.....	6
2. METAS E RESULTADOS.....	7
3. ANÁLISE DAS METAS.....	10
Meta 1.....	10
Meta 2.....	10
Meta 3.....	11
Meta 4.....	11
Meta 5.....	12
Meta 6.....	12
Meta 7.....	13
Meta 8.....	13
Meta 9.....	13
Meta 10.....	14
Meta 11.....	14
Meta 12.....	15
Meta 13.....	15
Meta 14.....	15
Meta 15.....	15
Meta 16.....	16
Meta 17.....	16
Meta 18.....	16
Meta 19.....	16
Meta 20.....	17
Meta 21.....	17
Meta 22.....	17
4. CONCLUSÃO.....	18

1. Referencial Metodológico

A gestão da estratégia do CJF tem como referencial metodológico o *Balanced Scorecard* (BSC), cuja representação mais emblemática é o mapa estratégico. Trata-se de uma abordagem abrangente que integra diferentes perspectivas e dimensões para medir o desempenho e a eficácia organizacional.

O BSC, para o Conselho da Justiça Federal (CJF), consiste em um conjunto de indicadores-chave de desempenho selecionados com base nas perspectivas sociedade, processos críticos e pessoas e recursos. Essas perspectivas abrangem diferentes dimensões da organização e são usadas para medir o desempenho em termos de resultados, processos e capacidades.

Segue a lado representado o mapa estratégico do CJF para o ciclo 2021-2026.



2. Metas e Resultados

A partir do mapa estratégico do Conselho da Justiça Federal, foram estabelecidas 22 metas. A tabela abaixo consolida as metas definidas e os resultados alcançados em cada uma delas no período de 2023.

Nível de cumprimento da meta



Resultado \leq 49%
Meta não cumprida



50% \leq Resultado \leq 99%
Meta em atenção



Resultado \geq 100%
Meta cumprida

PERSPECTIVA SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	ÍNDICE ALCANÇADO	STATUS
Garantir o direito à informação.	Meta 1 - Atingir, no mínimo, 90% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.	100,91%	
Estreitar a integração com a Justiça Federal e outras instituições nacionais e internacionais.	Meta 2 - Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.	100%	
	Meta 3 - Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras, no período de um ano.	125%	

PERSPECTIVA PROCESSOS CRÍTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	ÍNDICE ALCANÇADO	STATUS
Promover a gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.	Meta 4 - Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.	101,62%	
	Meta 5 - Implantar um projeto de inovação do Conselho da Justiça Federal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 (meta nacional).	100%	
	Meta 6 - Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) anualmente.	100%	
	Meta 7 - Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem da Informação da Construção), no período de um ano.	100%	
Fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.	Meta 8 - Realizar 100% das ações do Plano de Ação para Pesquisa.	200%	
Promover a articulação entre as unidades de correição da Justiça Federal.	Meta 9 - Acompanhar 70% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).	142,85%	
Promover a melhoria da governança no CJF.	Meta 10 - Manter-se, no mínimo, no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	100%	
Integrar medidas de sustentabilidade aos processos de trabalho do CJF.	Meta 11 - Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).	92,30%	
Aperfeiçoar as medidas administrativas de controle e fiscalização na Justiça Federal.	Meta 12 - Realizar auditorias em 100% dos processos auditáveis de elevado grau de risco.	95,83%	
	Meta 13 - Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão no exercício.	N/A	

PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	ÍNDICE ALCANÇADO	STATUS
Fortalecer a segurança da informação.	Meta 14 - Atingir o nível 2 no processo de gestão de incidentes.	100%	
	Meta 15 – Atingir o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade	100%	
Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.	Meta 16 - Ampliar o quantitativo de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.	100%	
	Meta 17 - Garantir que 80% de servidoras e servidores do CJF participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano.	101,37%	
	Meta 18 - Alcançar 100% de gestoras e gestores com participação em, no mínimo, 30 horas-aula de capacitação gerencial, conforme determinação legal.	100%	
	Meta 19 - Alcançar, anualmente, 70% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC).	119,88%	
	Meta 20 - Alcançar, no mínimo, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional.	111,85%	
Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.	Meta 21 - Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da DIPLA, até 30 de junho.	101,35%	
Promover a transformação digital para o aprimoramento dos serviços prestados pelo CJF.	Meta 22 - Manter 90% de satisfação de usuários com os serviços de Tecnologia da Informação (TI).	103,57%	

3. Análise das metas

Em relação ao cumprimento das metas estratégicas do CJF, das 22 metas estabelecidas, 19 foram cumpridas, representando um percentual de 86,36% de cumprimento.

Conforme apresentado na tabela anterior, muitas metas superaram os resultados previstos. Entre essas, destacam-se o avanço na pontuação do ranking de transparência do Poder Judiciário (Meta 1) e o quantitativo de contratações conjuntas de TI realizadas.

Serão analisados, pormenorizadamente, para cada uma das metas, os resultados alcançados em 2023, e descritas as principais ações para o êxito da meta.



Meta 1

Atingir, no mínimo, 90% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018, almeja, por meio de dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam à sociedade.

Em 2023 verificou-se considerável evolução do CJF no Ranking da Transparência, com pontuação equivalente a 90,82% se comparado aos resultados do ano de 2022, no qual alcançou a pontuação de 80,69% (fonte: CNJ), quando não havia pontuado em 19 (23,5%) das 81 perguntas, conforme disposto no processo SEI n. 0001077-75.2023.4.90.8000, id 0497122.

Tal resultado revela que o cumprimento da meta superou as expectativas do órgão, tendo alcançado o percentual equivalente a 100,91% da meta, a qual previa pontuação mínima de 90% no Índice de transparência do CNJ.

Meta 2

Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.

A realização de contratações conjuntas tem por fim promover a interoperabilidade e reduzir a heterogeneidade, garantindo a convergência tecnológica, a economicidade e o aumento da eficiência operacional. Ao atuar de forma sistêmica e colaborativa, a Justiça Federal pode melhorar suas rotinas de trabalho, compartilhar conhecimento e garantir a segurança da informação.

Para ser considerada contratação conjunta, esta deve contar com a participação de, ao menos, três órgãos.

Conforme dados lançados no Sistema de Indicadores e Metas do CJF – SAI, a unidade gestora da meta informou a realização de duas

contratações conjuntas, quais sejam: aquisição de workstation (Processo SEI n. 0000179-46.2023.4.90.8000), autodesk (Processo SEI n. 0002477-80.2023.4.90.8000) cuja ata de registro de preços CJF n. 010/2023 foi divulgada no PNPC em 27/11/2023 (0529121).

Meta 3

Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras, no período de um ano.

A principal atribuição do CTO-N é debater, deliberar e propor soluções técnicas para problemas referentes ao Sistema de Edificações da Justiça Federal. Por meio de suas deliberações, são emitidos pareceres técnicos, os quais são apresentados ao Conselho da Justiça Federal para substanciar a tomada de decisões. O Comitê Nacional também pode propor estudos, normativos e levar quaisquer problemas sobre edificações considerados relevantes à apreciação do Conselho da Justiça Federal.

Em 2023, foram realizadas cinco reuniões do CTO-N, sendo quatro reuniões por videoconferência e uma reunião presencial em Brasília, conforme discriminado no processo SEI n. 0001750-02.2023.4.90.8000, o que equivale ao cumprimento de 125% da meta.

Destaca-se que a reunião presencial ocorreu na sede deste Conselho, no dia 09/11/2023, contou com a participação de membros do CTO-N de todos os Regionais e teve como objetivo a avaliação do Encontro Nacional de Planejamento e Gestão de Obras bem como o planejamento das atividades para o ano de 2024 (Memória de Reunião id 0529897).

Meta 4

Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.

A comunicação interna é uma das peças-chave para o sucesso de qualquer instituição, especialmente em termos de engajamento e motivação do corpo funcional. É por isso que manter um índice de satisfação de, pelo menos, 80% de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis é fundamental.

A Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal (ASCOM/CJF) realizou uma abrangente pesquisa de satisfação por meio de formulário disponibilizado na intranet, após cada divulgação de notícia, com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2023.

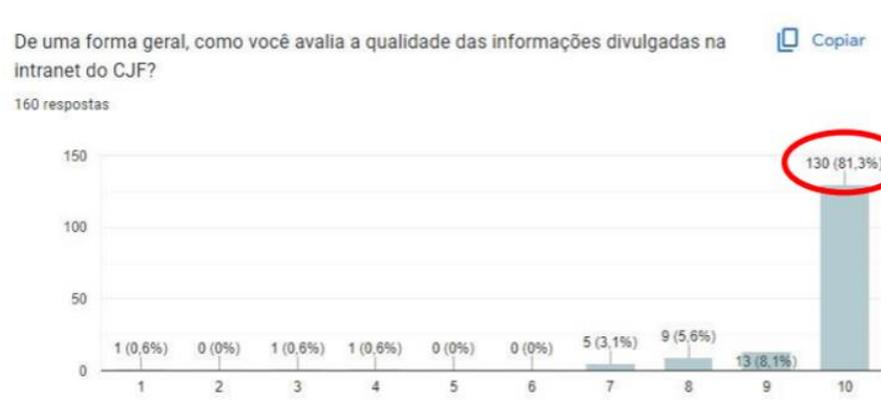
O levantamento alcançou todos os membros do corpo funcional do CJF, visando compreender a percepção dos servidores em relação aos serviços oferecidos pela Ascom. Após análise dos resultados apresentados, constatou-se que o êxito da unidade no cumprimento da meta, no percentual equivalente a 81,3%. Esse êxito foi especialmente evidenciado nas seguintes ações, evidenciadas abaixo:

- De forma geral, como você avalia a qualidade das informações divulgadas na intranet do CJF?

- Com que frequência você consulta as informações publicadas na intranet do CJF?

A seguir, apresenta-se os resultados coletados, representados graficamente, bem como o link para acesso aos detalhes da pesquisa.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffjBGpZ8ZXxiC8dT4-Grzr0RSEex5e9EAnJPwmSTy-h6QiAQ/viewform?pli=1&pli=1>





Meta 5

Implantar um projeto de inovação do Conselho da Justiça Federal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 (meta nacional).

A gestão da inovação, no âmbito do Poder Judiciário, foi instituída pela Resolução CNJ n. 395/2021 e visa ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

No âmbito deste Conselho, foi idealizado e estruturado o projeto de “Inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa do Conselho da Justiça Federal” como projeto oriundo do Laboratório de Inovação do CJF.

O projeto foi concluído em dezembro de 2023, com aceite total, tendo em vista a realização do diagnóstico do perfil das emissões de gases de efeito estufa do CJF, no ano de 2022, o qual foi validado por meio de auditoria de organismo de verificação acreditado pelo INMETRO e publicado no Registro Público de Emissões conforme consta do Processo SEI n. 0001757-71.2023.4.90.8000 e Processo SEI n. 0003819-06.2022.4.90.8000; id 0532511.

Meta 6

Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) anualmente.

A Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) fornece aos magistrados federais pesquisas e informações sobre doutrina, legislação e jurisprudência, para subsidiar o julgamento de processos, atualizar seus conhecimentos, apoiar a formação e o aperfeiçoamento, contribuindo para uma maior celeridade na prestação jurisdicional.

Em 2023 foram implantados dois novos serviços e/ou produtos prestados pela CAJU, a saber:

Disponibilização, em parceria com a Enfam, para magistradas, magistrados, pesquisadores, docentes e discentes da Enfam, o acesso à base de dados Minha Biblioteca – Ciências Jurídicas a partir de junho de 2023; e

Inclusão nos Sumários da CAJU novos títulos de periódicos: ReJuB: Revista Judicial Brasileira; Revista da Faculdade de Direito: Universidade de São Paulo; Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais; Revista de Análise Econômica do Direito: RAED; Revista EJEF; Boletim IRIB em Revista; Revista Fórum de Ciências Criminais: RFCC; Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica: RIHJ.



Assim, verifica-se que os resultados apontam para o cumprimento integral da meta, conforme processo SEI n. 0001471-31.2023.4.90.8000, id 0544092.

Meta 7

Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling – Modelagem da Informação da Construção), no período de um ano.

Em 2023, foram realizados os seguintes projetos:

REGIÃO	PROJETO	DESCRIÇÃO
1ª Região	SJMT – Subseção Judiciária de Diamantino/MT	Anteprojeto de Arquitetura e Projeto Legal para aprovação na prefeitura.
5ª Região	SJPE – Subseção Judiciária em Arcoverde/PE	Projetos de engenharia complementares. Orçamento para licitação da obra

Considerando-se que a meta previa a realização de dois projetos de arquitetura e engenharia para a justiça federal, verifica-se o cumprimento integral da meta, conforme Processo SEI n. 0003833-73.2023.4.90.8000, id 0541586, p. 5.

Meta 8

Realizar 100% das ações do Plano de Ação para Pesquisa.

A meta visa mensurar a efetividade do CJF em realizar ou coordenar a realização de pesquisas, estudos e diagnósticos. Para isso, são elaborados planos de ação a serem monitorados durante o exercício, contendo iniciativas relacionadas aos principais temas de interesse da Justiça Federal.

Na Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 foi considerada como meta a realização de quatro estudos e pesquisas, conforme Planilha - Detalhamento de Custeio e Projetos, id. 0356783, tendo sido identificadas em 2023 oito estudos e pesquisas:

1. Governança do sobrestamento dos processos repetitivos e da modulação de efeitos como estratégias de prevenção de litigiosidade supervisão de aderência das Notas Técnicas 7, 8, 19 e 20;
2. Contribuições do Centro de Inteligência para Regulamentação e Operacionalização da Relevância da Questão Federal;
3. Procedimentos necessários para dar cumprimento ao decidido pelo STF no precedente resultante do tema 1102 (revisão da vida toda);
4. Análise da Nota Técnica Complementar DPVAT – Indenização por invalidez permanente;
5. Competência da Justiça Federal nas causas relacionadas as ações indenizatórias envolvendo diplomas;
6. Sugestões envolvendo Fórum Previdenciário do TRF2; e
7. Vícios Construtivos.
8. Análise da Nota Técnica apresentada pelo Grupo de trabalho GTCJF-RVT para dar tratamento adequado nas demandas previdenciárias relativas à Revisão da Vida Toda, acrescentada no 3º Quadrimestre de 20023, conforme Despacho CIN 0523455.

Assim, considerando-se que em 2023 foram realizados oito estudos e pesquisas, sendo inicialmente previstas a realização de quatro ações, os dados apontam para o alcance da meta, conforme Processo SEI n. 0001471-31.2023.4.90.8000; id 0523951.

Meta 9

Acompanhar 70% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).

O objetivo desta meta é incentivar as unidades judiciárias a adotarem medidas para o aprimoramento do trâmite judicial.

Em 2023, com base nos dados lançados pela Secretaria da Corregedoria Geral – SCG, no Sistema de Acompanhamento de Indicadores e Metas deste Conselho – SAI, tabulou-se o quadro resumo abaixo discriminado:

VARIÁVEL	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	Total
NPGUIT - n. total de Planos de Gestão de Unidades Identificadas pelas REPs	31	51	29	26	137
NPGUIA - n. de Planos de Gestão acompanhados das Unidades Identificadas pelas REPs	31	51	29	26	137
Total Geral -> NPGUI = NPGUIA / NPGUIT *100					100%

Os dados apurados indicam que a totalidade dos planos de gestão identificados pelas REP's, no período de referência, foram acompanhados, o que equivale ao cumprimento integral da meta.

Meta 10

Manter-se, no mínimo, no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O iGovTIC-Jud é uma ferramenta fundamental para avaliar a evolução da governança e gestão de TIC nas organizações públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Além disso, oferece ao CNJ uma visão geral da situação da governança de TIC no Judiciário, permitindo a implementação de medidas eficazes para solucionar problemas e aprimorar os serviços.

Em atenção ao disposto no Processo SEI n. 0002451-41.2023.4.90.8000, ids 0490734; 0492510 a Subsecretaria de Governança de Tecnologia da Informação – SUGOV esclareceu que pela planilha do simulador de cálculo do iGovTIC-JUD 2023, o CJF obteve a nota 78,10 o que significa nível "Aprimorado" em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC, mesmo nível de maturidade obtido no ano passado, porém com pequena baixa do índice, uma vez que a nota do ano passado foi de 81,48.

Conforme relatado pela unidade gestora da meta, pode-se atribuir esta redução principalmente ao tema relacionado a "Pessoas" (Perguntas 16 e 17 do questionário), onde a SGP informou no despacho (id. 0488493) não adotar nenhum dos procedimentos relacionados, mas sugeriu iniciar as tratativas acerca de eventuais políticas e ações de gestão de pessoas envolvendo a liderança estratégica do Conselho da Justiça Federal.

Com esses dados observa-se o cumprimento integral da meta, considerando-se que o CJF manteve o nível “aprimorado” nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC).

Meta 11

Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).

A meta estabelecida pelo CJF de cumprir todas as metas do Plano de Logística Sustentável (PLS) é um projeto que visa a otimização do uso de recursos públicos, visando à eficiência financeira, à inovação tecnológica e à gestão eficiente dos recursos humanos e naturais.

Em 2023, das treze metas propostas doze foram cumpridas, incluindo a meta da Governança Climática, que foi cumprida parcialmente.

Em relação a meta 4 do PLS, reduzir o consumo de energia elétrica, observa-se que a meta consistia na redução de 5% do consumo em relação ao acumulado do período base. Entretanto, ao contrário do proposto pela meta, até dezembro de 2023, houve um aumento de 2,99% no consumo, mesmo com grandes esforços do órgão a meta não foi alcançada.

No que tange a meta 13 do PLS, que trata da governança climática, consta no relatório anual do PLS o alcance parcial da meta, pois (...) *embora o inventário seja uma etapa crucial para compreender e gerenciar as emissões de gases de efeito estufa, atividades específicas voltadas para a compensação desses gases ainda não foram implementadas. Está previsto que tais iniciativas comecem no decorrer de 2024, visando alcançar não apenas a neutralização das emissões, mas também contribuir ativamente para o combate às mudanças climáticas. Nessa esteira, a meta estabelecida está sendo considerada como parcialmente cumprida, reconhecendo o progresso significativo feito até o momento.* (id 0555096, p. 19).

A esse respeito importante destacar que embora conste no Relatório anual do PLS o cumprimento parcial da meta de governança climática, destaca-se que a elaboração do Inventário dos Gases de Efeito Estufa foi um projeto inovador desenvolvido no âmbito deste Conselho e que as ações relativas à mitigação das emissões serão objeto de aferição nos anos subsequentes a 2023.

Com essas informações, os dados apresentados apontam para o alcance de 92,30% das metas constantes do Plano de Logística Sustentável, conforme Processo SEI n. 0003843-28.2022.4.90.8000; id 0555096.

Meta 12

Realizar auditorias em 100% dos processos auditáveis de elevado grau de risco.

A meta tinha por objetivo a finalização das ações de auditoria ou monitoramento no âmbito de processos auditáveis considerados de alto risco.

Em 2023, dos 24 processos auditáveis identificados como de alto risco, incluídos no Plano Anual de Auditoria, 23 foram auditados, o que importa o alcance de 95,83% da meta, conforme dados constantes do Processo SEI n. 0003833-73.2023.4.90.8000, id 0541843, p. 3; Processo SEI n. 0003637-71.2023.4.90.8000, id 0523045 (Plano Anual de Auditoria 2023).

Meta 13

Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão no exercício.

O Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) objetiva a supervisão contínua de unidades jurisdicionais, mediante monitoramento do volume de processos com prazos excedidos, bem como aqueles que aguardam o cumprimento de metas anuais da Justiça Federal, a fim de promover celeridade e

produtividade na prestação jurisdicional, conforme planejamento estratégico institucional.

Em 2023 não foram identificadas unidades jurisdicionais passíveis de monitoramento pelo PAP, conforme informado pela unidade gestora da meta, no Sistema de Acompanhamento de Indicadores e Metas do CJF – SAI e Processo SEI 0003833-73.2023.4.90.8000, id 0551945, p. 131.

Meta 14

Atingir o nível 2 no processo de gestão de incidentes.

O objetivo da gestão de incidentes de segurança de TI (ou cibernética) é definir diretrizes e responsáveis pela prevenção, detecção, contenção, erradicação e recuperação de incidentes cibernéticos que possam afetar a integridade, disponibilidade ou confidencialidade dos serviços de TI do CJF.

Em 2023, conforme informado pela unidade gestora da meta, no Sistema de Acompanhamento de Indicadores e Metas do CJF – SAI, foi alcançado o nível 2 no processo de gestão de incidentes, o que aponta para o cumprimento de 100% da meta.

Meta 15

Atingir o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade.

A meta tem como finalidade promover o aprimoramento contínuo do processo de gestão de vulnerabilidade do CJF.

O aumento do nível de maturidade no processo de gestão de vulnerabilidades busca identificar, classificar e tratar vulnerabilidades em seus sistemas de informação, com o objetivo de prevenir, detectar e mitigar eventuais ataques cibernéticos que comprometam a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos serviços de TI do Conselho. Assim, a meta contribui para garantir a segurança da informação e a proteção dos dados do CJF.

Em 2023, conforme informado pela unidade gestora da meta, no Sistema de Acompanhamento de Indicadores e Metas do CJF – SAI, foi alcançado o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade, o que revela o cumprimento integral da meta.

Meta 16

Ampliar o quantitativo de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.

A capacitação é uma ferramenta fundamental para a atualização dos conhecimentos, habilidades e competências dos profissionais envolvidos na administração da Justiça. Nesse sentido, o CEJ desenvolve programas de formação continuada, visando a oferecer oportunidades para o aprimoramento técnico e a atualização dos conhecimentos em áreas relevantes para a atuação do Poder Judiciário.

Em 2023 foram capacitados 1276 magistrados, magistradas, servidores, servidoras e auxiliares. Considerando-se que o alcance da meta deve refletir o aumento da taxa de capacitação do CEJ em relação ao exercício anterior e que em 2022 foram capacitados 1219 magistrados, magistradas, servidores, servidoras e auxiliares, observa-se o alcance da meta acima do percentual previsto, no equivalente a 104,67%. Conforme registrado no Processo SEI n. 0001471-31.2023.4.90.8000, id 0544092.

Meta 17

Garantir que 80% de servidoras e servidores do CJF participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano.

A capacitação profissional é uma ferramenta importante para o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, que influenciam positivamente na performance de servidoras e servidores.

Em 2023, foram treinados 206 servidores em, pelo menos, uma ação educacional, o que equivale ao percentual de 81,10% do corpo funcional, conforme consta do Processo SEI n. 0003968-66.2023.4.90.8000; id 0534478.

Os referidos dados permitem concluir o cumprimento integral da meta em 2023.

Meta 18

Alcançar 100% de gestoras e gestores com participação em, no mínimo, 30 horas-aula de capacitação gerencial, conforme determinação legal.

Com a conscientização da importância de uma gestora capacitada ou um gestor capacitado para o desenvolvimento de sua equipe e, conseqüentemente, para o sucesso organizacional, o CJF segue a meta estabelecida pela Lei n. 11.416, de 15 de dezembro 2006, que determina a capacitação de gestoras e gestores.

Em relação à formação gerencial, do total de gestores com participação obrigatória no exercício, 38 concluíram a carga horária devida em 2022 e 31 em 2023, em observância ao art. 59 da Resolução CJF n. 3/2008, conforme Processo SEI n. 0003968-66.2023.4.90.8000, id 0534478 e Processo SEI n. 0000459-16.2024.4.90.8000; id 0555872, p. 50.

Nesse sentido, verifica-se o cumprimento integral da meta.

Meta 19

Alcançar, anualmente, 70% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC).

O Plano Anual de Capacitação (PAC), estabelecido pela Resolução CJF n. 782/2022, é uma ferramenta vital para aprimorar a capacidade de desenvolvimento de servidoras e servidores do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Trata-se de um mecanismo rigoroso de planejamento, execução, avaliação e divulgação das ações de capacitação para todas as servidoras e todos os servidores, garantindo que elas e eles estejam preparados para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz.

Seguem os dados relativos ao ano de 2023:

Número de ações educacionais previstas no PAC que foram realizadas pela área de capacitação.	47
Número total de ações educacionais promovidas pela área de capacitação, independente de previsão no PAC.	56
Percentual alcançado.	83,92%

Com estes dados, revela-se que o cumprimento da meta superou as expectativas do órgão, considerando-se o alcance de 119,88% da meta, conforme Processo SEI n. 0003968-66.2023.4.90.8000, id 0534478.

Meta 20

Alcançar, no mínimo, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional.

A pesquisa de clima organizacional é importante para avaliar o grau de motivação e de satisfação de colaboradoras e colaboradores. Ao compreender as percepções de profissionais sobre o ambiente de trabalho, as estratégias de gestão de pessoas e o apoio concedido às equipes, pode-se fazer ajustes e melhorar o desempenho geral de servidoras e servidores.

Entre os dias 29 de maio e 21 de junho de 2023 foi realizada a “Pesquisa Nacional de Clima Organizacional e de Qualidade de Vida no trabalho da Justiça Federal”, com o intuito de identificar quais fatores estão influenciando, positiva ou negativamente, o entendimento e a percepção dos servidores do Conselho da Justiça Federal (CJF) e da Justiça Federal de 1º e 2º graus sobre o ambiente de trabalho.

No CJF, a pesquisa contou com a participação de 76% do público-alvo (servidores efetivos em exercício no CJF, requisitados, sem vínculo e removidos), cujo percentual de satisfação com o clima organizacional (ICO) foi de 78,3%, conforme Processo SEI n. 0000459-16.2024.4.90.8000, id 0555872, p. 13.

Estes dados permitem aferir o percentual de cumprimento da meta no equivalente a 111,85%.

Cumprir destacar, por fim, que a apuração da meta é bianual, a última apuração ocorreu no ano de 2021, primeiro ano do ciclo atual da gestão estratégica (2021-2026), tendo a pesquisa indicado um nível de satisfação com o clima organizacional de 68,83%. A próxima mensuração está programada para ocorrer em 2025.

Como próximas ações, destaca-se o desenvolvimento do projeto ReconheSer+ (Biênio 2024/2025) no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas. Assim, embora no ano de 2024 não seja feita nova mensuração dos dados, a unidade gestora da meta envidará esforços em prol da melhoria do clima organizacional no CJF (ids 0543393; 0544551).

Meta 21

Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da DIPLA, até 30 de junho.

A meta tem por fim acompanhar a capacidade do órgão em executar as contratações demandadas pelas unidades, vinculado ao objetivo estratégico: Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.

Nesse sentido, conforme dados lançados pela unidade gestora da meta no Sistema de Acompanhamento de Indicadores e Metas – SAI, extrai-se o seguinte:

Taxa de execução das demandas de contratação - TEDC	
Número de demandas com termo de referência/projeto básico aprovado até 31/12/2023 - TRA	52
Número de demandas de contratação ingressadas na SAD até 30/06/2023 - NTR	57
TEDC = TRA / NTR *100	
TEDC = 52/57*100 = 91,22	

Os dados apontam a taxa de execução das demandas de contratação igual a 91,22%, o que equivale a 101,35% da meta. Assim, observa-se que a atuação da unidade superou as expectativas do órgão.

Meta 22

Manter 90% de satisfação de usuários com os serviços de Tecnologia da Informação (TI).

A pesquisa tem por objetivo medir, com base em critérios objetivos, o nível de satisfação dos usuários com os serviços da TI Conforme registrado pela unidade gestora da meta, no Processo SEI n. 0004009-78.2022.4.90.8000, id 0563767, foi alcançado o percentual de 93,22% de satisfação com os serviços de TI, o que aponta para o cumprimento de 103,57% da meta.

4. Conclusão

Ao analisar os resultados do Planejamento Estratégico 2021/2026 para o período de 2023, observa-se que a maioria das metas foi alcançada com êxito, constituindo um alcance de 86,36%, de modo evidenciar o compromisso efetivo do órgão com os objetivos institucionais propostos.

No período de referência foram acompanhadas 22 metas, em relação às quais 19 foram cumpridas integralmente, enquanto duas estão com percentual de cumprimento entre 50 e 99%.

Entre as metas que tiveram maior êxito, destaca-se a evolução do Conselho no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, com pontuação equivalente a 90,82%. Tal percentual, segundo dados do CNJ, em 2023, posiciona o órgão na 4ª colocação, quando comparado aos demais Tribunais Superiores e Conselhos, posição à frente do STJ, TSE e STM.

A transparência é um valor importante para o CJF, alinhado ao macrodesafio do Poder Judiciário: Garantia dos direitos fundamentais, considerando-se que o acesso à informação é um direito de todos e dever do Estado.

Em relação à política de incentivo à inovação, encabeçada pelo CNJ, o Conselho da Justiça Federal idealizou, estruturou e concluiu o inventário de emissões de gases de efeito estufa como projeto estratégico oriundo do laboratório da inovação. A realização do inventário permitiu a identificação da principal fonte de emissão corporativa, devendo ser elaborados inventários com periodicidade anual com o fim de subsidiar a elaboração dos planos de compensação ambiental nos termos da Resolução CNJ 400, de 16 de junho de 2021.

No que diz respeito a governança, o CJF manteve o nível aprimorado nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Outro destaque foi a realização de oito estudos ou pesquisas em temas de interesse da Justiça Federal, no período de referência, o que revela a superação das metas estabelecidas para o ano, considerando-se terem sido previstas a realização de quatro ações e pesquisas ao longo do ano.

Quanto às ações de capacitação e desenvolvimento, apurou-se que 206 servidores foram capacitados em, pelo menos, uma ação educacional no ano, com alcance de 81,10% da meta estabelecida. Todos os gestores do órgão também receberam as 30 horas de capacitação previstas, indicando cumprimento integral da meta.

Esses resultados positivos encorajam o órgão a buscar novos desafios, reforçando seu compromisso com a eficiência e a excelência nos serviços prestados à sociedade. Conclui-se, portanto, que, apesar dos desafios e dificuldades encontrados, o Conselho da Justiça Federal tem se mostrado comprometido em alcançar suas metas e objetivos estratégicos, demonstrando sua capacidade de superação e de adaptação aos desafios do mundo contemporâneo.